

## NOTA INFORMATIVA

### Exmos. Senhores Encarregados de Educação

Tendo em consideração as indicações apresentadas pelo Primeiro Ministro em 12-03-2020 e pela DGEstE no dia 13-03-2020, as atividades letivas encontram-se suspensas a partir de 16 de março de 2020, prevendo-se que reiniciem no dia 14 de abril de 2020. No dia 9 de abril, a tutela procederá a uma reavaliação da situação, pelo que ficaremos a aguardar as diretrizes que resultarem da mesma. Solicitamos a todos os Encarregados de Educação que se mantenham informados e que cumpram as recomendações da Direção Geral de Saúde relativas ao perigo de contágio pelo Covid-19, respeitando as regras de higiene, de distanciamento social e, sobretudo, de contenção da participação dos alunos em atividades, iniciativas e deslocações a locais que potenciem contágio.

Mais se informa que, de acordo com o comunicado enviado pela tutela devem ser garantidos os seguintes pressupostos:

1. Deverão os professores titulares de turma e diretores de turma ter contacto eletrónico e telefónico de todos os Encarregados de Educação;
2. A comunicação de focos de contágio terá de ser feita logo que exista uma confirmação positiva, para que haja identificação de cadeias de contágio;
3. Os procedimentos administrativos mantêm-se;
4. Os alunos com **escalão A da ASE** poderão requerer, atempadamente, as refeições escolares. Os alunos/Encarregados de Educação do 2.º, 3.º ciclos e Ensino Secundário deverão marcar as referidas refeições na plataforma habitual (Kiosk) e os alunos/Encarregados de Educação do 1.º ciclo deverão fazer essa comunicação ao professor titular de turma;

5. A avaliação sumativa do 2.º período será efetuada no período normal, com base nos elementos disponíveis nesse momento e no caráter contínuo da avaliação;
6. Está em preparação um conjunto de orientações, instrumentos e ferramentas para coadjuvar o trabalho pedagógico das escolas durante a suspensão das atividades letivas presenciais;
7. Estão suspensas todas as atividades letivas, não letivas e de acompanhamento à família;
8. O Ministério da Educação permanecerá em contacto regular com as escolas e emanará orientações sobre as várias questões que assim o justifiquem.

Linda-a-Velha, 13 de março de 2020

O Diretor

Rui Daniel Ribeiro Nobre